



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 366 – Março / 2019

CAMPUS DE MARACANAÚ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Parque Central, S/N, Distrito Industrial I
CEP: 61.939-140 – Maracanaú – CE
Fone: (85) 3878.6301 / Fax: (85) 3878.6311



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
DIÁRIAS -----	008

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodriguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Júlio César da Costa Silva

DIRETORA DE ENSINO

Germana Maria Marinho Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marcéu Veríssimo Ramos dos Santos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Local do *campus* Maracanaú, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 2º - Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

NOMES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	CONTATO
Narcélio de Araújo Pereira (Presidente)	Docente	1674454	E-mail: narcelioap@yahoo.com.br Telefone: 3878.6315
Ana Carla Cadarço Costa (Membro)	Técnico-Administrativo	1552994	E-mail: carla@ifce.edu.br Telefone: 3878.6309
Alysson Jones dos Santos Pereira (Membro)	Discente	20151044060017	E-mail: alysson.jones@hotmail.com Telefone: 99690.6684

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 28/03/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588614** e o código CRC **E6027793**.

Referência: Processo nº 23259.001295/2019-23

SEI nº 0588614



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a servidora **ALINE DE CARVALHO OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1684528, da Função de Coordenadora do Curso técnico em Meio Ambiente, código FCC, para a qual foi designada mediante Portaria nº 136/GDG, de 19 de setembro de 2016 (DOU de 20/09/16).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Campos dos Anjos, Diretora-Geral substituta do IFCE Campus Maracanaú**, em 29/03/2019, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594386** e o código CRC **C30BC3D4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CRISTINA FERNANDES MUNIZ VIDAL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1522567, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso técnico em Meio Ambiente, código FCC, considerando a dispensa da servidora **ALINE DE CARVALHO OLIVEIRA**, conforme portaria nº 31/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ, 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Campos dos Anjos, Diretora-Geral substituta do IFCE Campus Maracanaú**, em 29/03/2019, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594461** e o código CRC **863CF9F4**.

DIÁRIAS

Não houve.